Superior Tribunal de Justiça

## PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 216 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - Esmec.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2020232,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Formação de Formadores no Contexto da Magistratura em EaD -Módulo 2**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - Esmec nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a equivalência do curso Formação de Formadores no Contexto da Magistratura em EaD - Módulo 2, ao Módulo 2 do Nível 1 do Curso de Formação de Formadores da Enfam.

Parágrafo único. Caberá à Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - Esmec cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

Documento: 114579943 Página 1 de 1